



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital nº 004/2022-PPGQ / MAI - Mestrado Acadêmico para Inovação

ETAPA 01 (Lattes e Vídeo)

(Resultado Preliminar)

Nome do Candidato	Pontuação Bruta do Lattes	Pontuação Final do Lattes (Normalizada)	Pontuação Média do Vídeo Avaliador 01	Pontuação Média do Vídeo Avaliador 02	Pontuação Média do Vídeo Avaliador 03	Pontuação Final do Vídeo	Lattes 30%	Vídeo 20%	ETAPA 01	Classificação	Resultado
Flaviana Coelho Pacheco *	67,0000	100,0000	60,0000	68,6667	63,3333	64,0000	30,0000	12,8000	42,8000	1	Classificado
Larissa Félix Rodrigues	17,3000	25,8209	58,3333	65,0000	66,6667	63,3333	7,7463	12,6667	20,4130	2	Classificado
Sabrina Araujo da Silva	15,2500	22,7612	58,3333	66,0000	58,3333	60,8889	6,8284	12,1778	19,0062	3	Classificado
Maria Eduarda Martins Vieira *	13,2500	19,7761	60,0000	60,0000	63,3333	61,1111	5,9328	12,2222	18,1550	4	Classificado

* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, "o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para pré-matrícula no prazo estabelecido no ANEXO I, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO".

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

11.1. A apuração do resultado da ETAPA 01 será a soma da pontuação final obtida, após a aplicação dos seguintes pesos:

- 30% para o Currículo Lattes (pontuação normalizada);
- 20% para a Vídeo Proposta "Pitch".

11.1.1. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação e serão CLASSIFICADOS apenas os 08 (oito) candidatos mais bem classificados. Os demais candidatos serão DESCLASSIFICADOS e eliminados do certame.

[...]

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 29/06/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0847578** e o código CRC **70DB2ED6**.